



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34999/2025</u>	
Recebido em: <u>19.11.2025</u>	
Horário: <u>12:27</u>	horas
Rubrica: <u>[Signature]</u>	

INDICAÇÃO Nº 994 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços a reforma da unidade de saúde do Córrego do Poção, distrito de Nova Venécia, bem como a construção do muro na mesma.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir mais segurança, proteção patrimonial e melhores condições estruturais para os profissionais de saúde e usuários da unidade. A ausência de um muro adequado expõe o prédio a riscos, facilita invasões e compromete o ambiente de trabalho, afetando diretamente a qualidade do atendimento oferecido à comunidade local.

Diante disso, solicito especial atenção do Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, com a máxima urgência, a fim de assegurar a integridade do patrimônio público e o bem-estar dos moradores do Córrego do Poção.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vereador pelo PRD

